



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984  
Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994  
Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001  
Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: [abai@hotmail.com](mailto:abai@hotmail.com)

## PLANO DE TRABALHO

O presente plano tem como participantes a ABAI - Associação Beneficente de Amparo à Infância e o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Educação.

### 1 – META(S) DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO A SER(EM) ATINGIDA(S) [Ver Lei Estadual 16.279 de 2016]

| INSERIR COMO LISTA SUSPENSA |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Meta 1</b>               | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré- escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2023. |

### 2 – METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A SER(EM) ATINGIDA(S)

#### 3 – JUSTIFICATIVA

A proposta pedagógica da Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI tem como norteadores a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular.

A metodologia de ensino é fundamentada em uma proposta que leva a criança a descobrir e explorar as possibilidades do corpo, das suas relações, do espaço e através disso, desenvolver sua capacidade de observar, pensar, descobrir e criar. As atividades são programadas de modo a inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro do objetivo a ser alcançado.

Em síntese a proposta tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança nas dimensões expressivas, motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética e sociocultural, de forma a compreendê-la em sua multiplicidade e indivisibilidade com um planejamento adequado adaptando-se as características de cada faixa etária, com conteúdo que designam uma seleção de conhecimentos, saberes e expressões, cultural e socialmente constituídos, cuja construção se dá com base nas relações sociais, favorecendo seu desenvolvimento pleno.

Contamos com uma estrutura composta por sala administrativa, coordenação pedagógica, secretaria, cozinhas, refeitório, sala de acolhimento/TV, dormitório, sala de reunião, despensas, almoxarifados, banheiros adultos e infantis, espaços de recreação (playground) e 07 salas de aula, incluindo berçários. O desenvolvimento das atividades pedagógicas é estruturado por faixa etária (Berçário I e II, Maternal I e II) respeitando principalmente, os limites e potencialidades de cada criança. Para a realização do trabalho contamos com equipe técnica e de apoio, onde as crianças são acompanhadas por educadoras e monitoras, sendo a quantidade dos colaboradores em sala de aula definida por faixa etária e quantidade de crianças por sala.

A aquisição dos móveis e equipamentos solicitados, são de extrema importância, de modo a assegurar um espaço adequado, seguro e funcional, alinhado às diretrizes da Educação Infantil e às necessidades das crianças e da equipe técnica, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pela instituição.

Dessa forma, investir na aquisição de móveis e equipamentos não se limita a uma melhoria estrutural, mas reforça o compromisso da instituição com a qualidade do ensino, com o bem-estar das crianças e dos profissionais, garantindo um ambiente educativo acolhedor, funcional e alinhado aos princípios legais e pedagógicos da Educação Infantil.

#### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE

O objeto do ajuste consiste na aquisição de móveis e equipamentos destinados ao uso geral da instituição, visando atender às necessidades das 150 crianças atendidas e dos profissionais.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------|------------|----------------|-------------|
|-----------|------------|----------------|-------------|



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980

Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984

Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994

Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001

Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

|   |    |              |                |
|---|----|--------------|----------------|
| Armários embutidos (confeção e instalação)  | 2  | R\$ 5.500,00 | R\$ 11.000,00  |
| Bebedouro   | 5  | R\$ 1.800,00 | R\$ 9.000,00   |
| Caixa de som  | 1  | R\$ 3.250,00 | 3.250,00       |
| Equipamentos para cozinha - Material Permanente - Refrigeração (Congelador, freezer, Refrigerador, Fridge, etc)                 |    |              |                |
| Freezer   | 1  | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00   |
| Frigobar  | 1  | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00   |
| Equipamentos de tecnologia - Material Permanente - Computadores, Desktop, Notebook, Tablet, Impressora, etc.                    |    |              |                |
| Computador  | 1  | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00   |
| Mobiliário Refeitório - Material Permanente - individual ou conjunto de mesas e cadeiras ou bancos, cadeira alta de alimentação |    |              |                |
| Conjunto refeitório   | 6  | R\$ 1.900,00 | R\$ 11.400,00  |
| Mesa de alimentação para bebês com 04 lugares   | 5  | R\$ 2.100,00 | R\$ 10.500,00  |
| Mobiliário Sala de Aula - Material Permanente: Mesas e cadeiras de sala de aula, armários e estantes, escaninho.                |    |              |                |
| Mesa individual infantil  | 5  | R\$ 400,00   | R\$ 2.000,00   |
| Mesa individual adulto  | 7  | R\$ 430,00   | R\$ 3.010,00   |
| Mesa com gavetas para professor   | 1  | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.150,00   |
| Cadeira infantil  | 40 | R\$ 245,00   | R\$ 9.800,00   |
| Cadeira adulto  | 30 | R\$ 300,00   | R\$ 9.000,00   |
| Cadeira giratória   | 1  | R\$ 550,00   | R\$ 550,00     |
| Armário baixo 2 portas  | 1  | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00   |
| Armário alto 2 portas   | 12 | R\$ 1.470,00 | R\$ 17.640,00  |
| TOTAL   |    |              | R\$ 100.000,00 |

### 5 – OBJETIVOS COM MÉTRICAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO PROJETO

**Objetivo Geral:** Estruturar a instituição, mediante a aquisição de móveis e equipamentos, de forma a garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, organização e atendimento às crianças e profissionais.

**Objetivo Específico 1:** Estruturar as salas de aula para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

**Bens vinculados:** Mesa individual infantil, mesa individual adulto, mesa com gavetas para professor, cadeira infantil, cadeira adulto, cadeira giratória, armário baixo 2 portas, armário alto 2 portas e armários embutidos.

**Finalidade:** Assegurar mobiliário adequado às salas de aula e ambientes pedagógicos, promovendo conforto, ergonomia e funcionalidade, conforme padrões mínimos exigidos para o processo de ensino-aprendizagem.

**Métrica Quantitativa:** 150 crianças e 35 profissionais diretamente beneficiados.

**Métrica Qualitativa:** Melhoria da organização e acessibilidade aos materiais.

**Objetivo Específico 2:** Qualificar os espaços destinados à alimentação escolar.

**Bens vinculados:** Conjunto refeitório, mesa de alimentação para bebês com 04 lugares, bebedouro, freezer e frigobar.

**Finalidade:** Assegurar infraestrutura adequada para o fornecimento de alimentação escolar, conservação de alimentos e atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar, especialmente para a educação infantil.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA

CNPJ Nº 47.584.396/0001-25  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 391/80 de 26/08/1980  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 4.483 de 20/12/1984  
Utilidade Pública Federal Decreto de 04/07/1994  
Rua General Osório, nº 1.006 – Centro – Bastos-SP CEP 17.690-001  
Fone (14) 3478-1610 / (14) 99794-4513 e-mail: [abai\\_abai@hotmail.com](mailto:abai_abai@hotmail.com)

**Métrica Quantitativa:** 100% de adequação às exigências sanitárias.

**Métrica Qualitativa:** Melhoria das condições de higiene, organização e funcionalidade dos espaços.

**Objetivo Específico 3:** Apoiar as atividades administrativas e pedagógicas por meio de recursos tecnológicos.

**Bens vinculados:** Computador e caixa de som.

**Finalidade:** Apoiar atividades administrativas e pedagógicas, ampliando o uso de recursos tecnológicos.

**Métrica Quantitativa:** Equipamentos adquiridos e em funcionamento.

**Métrica Qualitativa:** Melhoria na eficiência das atividades administrativas e ampliação do uso de recursos tecnológicos nas práticas pedagógicas.

## 6 – METAS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A SER(EM) ATINGIDA(S)

Educação de Qualidade: Garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizado ao longo da vida.

## 7 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

7.1. Antes da celebração do ajuste:

Entrega dos documentos para formalização do processo.

7.2. Depois da assinatura do ajuste:

Definir os orçamentos com melhor custo benefício.

Realizar a aquisição dos itens da demanda.

## 8 - CONTRAPARTIDA DO BENEFICIÁRIO

A Associação Beneficente de Amparo à Infância, assumirá a título de contrapartida o valor que ultrapassar aos recursos provenientes da emenda parlamentar.

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO [previsão de gasto de acordo com o tempo]

| NÚMERO DE PARCELAS | DESEMBOLSO EDUCAÇÃO R\$ | SECRETARIA DA | TEMPO PREVISTO DE REALIZAÇÃO (DIAS) |
|--------------------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|
| 1 <sup>a</sup>     | 100%                    |               | 360                                 |

## 10 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE [tempo de duração da execução]

Início - até 90 dias após a assinatura do ajuste.

Final – até 360 dias após a assinatura do ajuste.

## 11 – VIGÊNCIA

360 AS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO (25/05/2026 à 19/05/2027)

## 12 – ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Estadual – Emenda Impositiva

Pedro Fumio Nikaido  
PRESIDENTE  
ABAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À INFÂNCIA